

# O programa pedagógico de Platão nas *Leis*

## *The educational program in Plato's Laws*

Lutecildo Fanticelli\*

**Resumo:** Este artigo trata do programa pedagógico de Platão descrito no seu mais extenso Diálogo: as *Leis*. Algumas diminutas confrontações são feitas com relação à *República*. Isso é devido a algumas semelhanças entre esses dois Diálogos. O foco é, sobretudo, a audácia e a convicção de Platão na política educacional enquanto recurso eficaz na construção de uma sociedade virtuosa. A educação é, por assim dizer, uma panaceia responsável. Primeiramente apresentar-se-á a ideia pedagógica global e a seguir algumas das principais propostas para a educação infantil, dos moços e das raparigas: a *efebia*. Nas *Leis*, Platão está obcecado pela educação e mais principalmente pela sua aplicação na tenra infância. Esta é exatamente a fase imprescindível do educar. Além disso, ele se preocupa muito com a formação dos educadores. Estes deverão ter tanto a técnica quanto a própria virtude. Afinal, a verdadeira liberdade é o fim máximo do educar. Em síntese, os cidadãos deverão ser felizes. As prescrições e as sugestões, provavelmente não são aquilo que dão o grande peso ao programa platônico nas *Leis*, mas sim o fator intencional e a convicção plena na educação por parte de Platão. A utopia pretendida nas *Leis* em alguns pontos lembra as sociais-democracias europeias.

**Palavras-chave:** Efebria platônica. Educação feminina. Panaceia. Utopia.

**Abstract:** This article aims to presents the Plato's pedagogic program described in his more extensive Dialogue: the *Laws*. Some few confrontations are put in relations to the *Republic*. And this is because those two Dialogues have some similarities. The focus of the all question is, mainly the boldness and the full certainty in the educational politic as a powerful device to construct one virtuous society. The education is, as it were, one accountable panacea. Firstly, will be presented the notion global pedagogic. Next, some of the leadings proposals to the childhood education and to the lads and girls: the *ephebeia*. In the *Law*, Plato is obsessed by education, mainly by its application in the early childhood education. This is exactly the indispensable phase of educate process. Moreover, he concerns too much with the preparation of the educators. They need to have technical skill and themselves must be virtuous peoples. After all, the true freedom is the maximum end of the educate process. In short, the citizens will be happy. The prescriptions and the suggestions probably are not that provide the biggest bulk to the platonic program in the *Laws*. The more import is the intention and the full certainty in the education of part of Plato. The wished utopia in the *Laws*, in some way, reminds the European social-democracies.

**Keywords:** Platonic *ephebeia*. Female education. Panacea. Utopia.

## 1 Introdução

Este artigo aborda o programa pedagógico platônico defendido nas *Leis*. Tratar-se-á de um texto baseado quase que totalmente nesse Diálogo. Algumas comparações serão feitas com a *República*, devido a algumas semelhanças entre os dois Diálogos. Mas serão exatamente apenas algumas comparações, pois o intuito é realçar as *Leis*. Poucas doutrinas filosóficas das *Leis* estão entre as mais conhecidas. O número ideal de habitantes de uma polis e a sua máxima teocentrista (*Lg. IV 716c*) devem estar entre o que é mais conhecido. A sua filosofia da educação, por sua vez, não é lá tão notória.

---

\* Professor da área de Ética e Conhecimento na Universidade de Passo Fundo. Email: lutecildo@upf.br

O texto irá focar precisamente a sua filosofia da educação. A primeira seção abordará a avidez platônica em querer mostrar como a educação tem o poder de nos prevenir dos males sociais e emocionais. O termo “panaceia” será adotado com o sentido de realçar essa avidez platônica. A segunda e a terceira seção, em parte, descreverão, respectivamente a *paideia* das crianças e dos jovens. E em parte também avaliarão, embora ligeiramente, o valor e a validade do programa platônico. Alguns detalhes curiosos serão citados, mas, como será possível observar, o que mais nos admira na filosofia platônica é o seu teor audacioso.

Não podemos nos esquecer que todo o programa nas *Leis*, como o de qualquer outro Diálogo, consiste num trabalho filosófico. Noutros termos, é uma filosofia que nunca fora aplicada. Afinal, Platão praticamente nunca foi um estadista. Ele foi um mestre, mas não de crianças e muito menos de mulheres. Todo o seu ideal pedagógico, com efeito, fora simplesmente um sonho racional, ou seja, uma utopia filosófica. Contudo, o homem contemporâneo munido de experiências históricas enormes e de recursos tecnológicos, está, ao que parece, apto a concretizá-la.

## **2 A educação enquanto panaceia exequível: rumo à excelência e à felicidade social**

A expressão “panaceia moral” deve ser aqui entendida apenas no contexto das *Leis*, pois é exatamente nesse Diálogo que aparece a convicção platônica com relação à educação enquanto programa para todos. É preciso ter em mente que Platão parecia obcecado pela educação do ser humano, acreditando que ao implementá-la, as mazelas sociais e emocionais poderiam ser sanadas. É razoável afirmar que ele estava certo, uma vez que a sua utopia, até certo ponto, era passível de concretização.

Antes de qualquer coisa, é preciso deixar bem claro que a cidade descrita nas *Leis* não é a cidade descrita na *República*. Cada um desses Diálogos descreve um certo tipo de utopia. Aliás, a perfeição pretendida nas *Leis*, em parte, já fora atingida em algumas sociedades contemporâneas<sup>1</sup>. Entenda-se, então por panaceia, a educação enquanto recurso para atingir uma perfeição social humanamente possível. Ou seja, uma educação como recurso capaz de realizar uma redenção social nos limites da capacidade humana. Nesse caso, não se trata obviamente de uma panaceia que cura todos os males de modo absoluto, mas sim uma que,

---

<sup>1</sup>As sociedades escandinavas são, ao que parece, modelos muito semelhantes àquilo que Platão pretendeu nas *Leis*. Com efeito, o padrão de vida atingido, em alguns países da Europa ocidental, principalmente na Escandinávia, levando em consideração o fator liberdade conquistado, de algum modo, aponta para a utopia nas *Leis*.

até certo ponto corrige uma multidão de males sociais. O que está em questão é, portanto, uma panaceia que não visa construir um paraíso, mas sim uma sociedade suficientemente agradável. Enfim, o estágio de perfeição social pretendido nas *Leis* é, na verdade, um estágio exequível e o recurso principal para atingi-lo é, sobretudo a educação.

Na sua cidade ideal ou mais simplesmente Magnésia<sup>2</sup>, as punições e as repressões continuariam existindo. Contudo, só deveriam ser tomadas como último recurso (*Lg.* IX 880d-e). Em princípio, o mero número de habitantes pretendidos para a cidade já pressupunha por si uma precaução basilar em relação a muitos problemas sociais. Nesse caso, então poder-se-ia supor que não é apenas a educação que atuaria como redentora, mas toda a estrutura lançada<sup>3</sup>. Com efeito, Magnésia é uma cidade toda ela planejada de modo bem detalhado. O Ateniense, principal porta-voz de Platão, antes de discutir sobre uma multidão de leis a serem promulgadas, discute com muito cuidado a educação dos cidadãos. Ele, com certeza, partia do princípio de que é mais fácil legislar e administrar uma cidade bem instruída. Aliás, uma cidade composta totalmente de cidadãos excelentes, sequer teria necessidade de leis (*Lg.* III 680a). É que nesse caso, cada cidadão seria alguém dotado de plena autonomia moral. Contudo, uma cidade com uma excelência desse porte, é algo simplesmente quimérico e inexecuível. Com efeito, por mais educada que uma sociedade possa ser, sempre haverá nela cidadãos, ou estrangeiros sobre os quais as leis convencionais deverão agir como disciplinadora. Afinal, aqueles cujas debilidades não são superadas pela educação, deverão ser disciplinados pelas *Leis*.

De certo modo, poder-se-á pressupor, que uma sociedade bem educada desde a sua primeira infância está apta para cumprir as leis. Por outro lado, também é correto pressupor que as leis, também podem determinar que a educação seja plenamente aplicada. Nesse caso, parece que estamos diante de duas pressuposições que criam um círculo, pois é a educação quem prepara o cidadão para o cumprimento das leis, e estas determinam a aplicação da

---

<sup>2</sup>Para muitos autores a cidade imaginária das *Leis* é simplesmente denominada de Magnésia, pois Platão realmente, embora de modo esparso, lhe dá esse nome. No oitavo livro, por exemplo, o Ateniense ao legiferar sobre a demarcação de terras, fala sobre as “divindades locais dos magnetas”. *Lg.* VIII 848d. E a utopia da *República*, é comumente denominada de *Kallípolis* por alguns estudiosos. *Kallípolis* quer dizer Cidade Bela. Cf. *R.* VII 527c. Todavia, para Platão, o nome da cidade não tem muita importância. Essa era uma questão que, para ele, poderia ser definida depois. O nome poderia ser inspirado em um rio, na própria região ou em uma divindade. Cf. *Lg.* IV 704a.

<sup>3</sup>A população da cidade tinha de ser limitada em 5.040 lotes, isto é, fogos ou casas (*Lg.* V 737e; 745c). Mais adiante no sexto livro o Ateniense dá mais explicação sobre o porquê desse número (*Lg.* VI 771b-c). De acordo com Brisson e Pradeau (2012, p. 68) se levarmos em consideração a média de filhos por cada família em número de seis, e também os escravos e os estrangeiros, a população da cidade seria em torno de noventa mil pessoas. Philonenko (1999, p. 422), por sua vez, fala em quarenta e poucos mil. Uma soma exata é algo impossível de se saber. O mais importante é saber que o objetivo era erigir uma cidade de tamanho médio, pois é mais fácil de ser administrada.

educação. No entanto, tratar-se-á claramente de um círculo virtuoso. O programa platônico parece, na verdade, criar uma situação por meio da qual esse círculo seja alimentado.

Nas *Leis* Platão não parece mais preocupado em ver um super-homem como governante, o foco centra-se muito mais na preparação dos supervisores de educação. Este é quem deve agora receber uma preparação realmente esmerada.

Platão como bom aristocrata, defendia a velha ideia de que os melhores devem governar os piores (*Lg. IV 714e*), mas o que ele entendia por “melhores” não tinha a ver com “melhores” no sentido vaidoso ou inócuo do termo. São os melhores em matéria de moral e de excelência. Em síntese, os melhores no contexto platônico são os que superabundam em *aretê*. E o dispositivo para atingir esse fito de modo mais eficiente era sempre pela educação desde a mais tenra idade. Em princípio, o ser humano poderá se tornar tanto uma pessoa divina, como também um monstro. Noutros termos, a criança que vem ao mundo poderá se tornar uma pessoa maravilhosa, ou se tornar o mais feroz de todos os animais, isso dependerá simplesmente da educação que lhe for conferida (*Lg. VI 766a*). Nas *Leis*, a classe dos que se ocupam com as atividades docentes nos lembra, muitas vezes, a classe dos levitas hebreus, pois recebe uma atenção quase que sagrada. É que ao invés de ocorrer uma preparação detalhada para os cargos religiosos, o foco platônico é sobre os cargos do magistério. Eis algumas curiosidades dignas de nota: o diretor geral de educação tinha de ter no mínimo cinquenta anos de idade (*Lg. VI 765d*). Aliás, o ofício do diretor geral de educação era considerado o da mais alta responsabilidade e, ao que parece, de todos os cargos públicos era o mais estratégico (*Lg. VI 765e*)<sup>4</sup>. Os que exerciam esse cargo não tinham de ser super-homens em matéria de perfeição, mas exemplares, naquilo que está ao alcance de toda e qualquer pessoa normal. A vida pessoal desses diretores, em princípio, tinha de ser realmente exemplar. Não poderiam ser solteiros e preferencialmente que tivessem filhos de ambos os sexos (*Lg. VI 765e*).

A essa altura é possível perceber que é pela sua convicção plena na educação, que Platão não descarta qualquer detalhe que envolve o seu empreendimento. Diz o Ateniense:

Eis a razão por que o legislador não deve considerar o problema da educação das crianças como algo acessório ou de somenos importância. Por isso mesmo que o começo deve consistir na boa escolha desse diretor, terá o legislador de confiar essa função ao cidadão mais completo em todos os sentidos (*Lg. VI 766a-b*).

---

<sup>4</sup> Para poder ocupar o cargo de governante-filósofo propriamente dito em *Kallípolis* era também preciso ter atingido os cinquenta anos de idade. Cf. *R. VII 540a-c*. Nas *Leis* além do cargo de supervisor geral de educação, o de curador, isto é, o ofício de guarda da lei também exigia a idade mínima de cinquenta anos. Cf. *Lg. VI 755a; 765d-e*.

Algumas determinações ou mesmo algumas leis previstas no Diálogo, para o homem contemporâneo podem soar como absurdas. E, de fato, se a nossa leitura for desatenta ou parcial podemos estar sujeitos a emitir opiniões injustas não só sobre Platão, mas sobre qualquer pensador antigo. Contudo, nas *Leis* a sua filosofia da educação felizmente contém determinações bem menos austeras do que outras filosofias. Nesse caso, é preciso ter em mente que o Diálogo em questão é precisamente as *Leis*. É óbvio que nela também há censuras naquilo que concerne à sua filosofia da educação, mas as penalidades de maior peso são pertinentes a outros campos de discussão<sup>5</sup>.

Agora, portanto, diferentemente da *República*, o foco não é diretamente o governante, mas sim as crianças. Mas há um fator decisivo e fundamental em toda a questão política educacional descrita nas *Leis*: é preciso educar, porém educar de modo correto. É que, de fato, corre-se o risco de se empreender uma política educacional de modo inadequado (*Lg.* VII 819a). Afinal, é fundamental perguntar por quê? Educar para quê? Nós seres humanos devemos, com efeito, e queremos saber por que. Em princípio, qualquer pessoa, independente da sociedade e da cultura em que vive, certamente estará de acordo que o fim último de toda ação humana é atingir a felicidade. Para os dialogantes isso não era diferente: “O objetivo primacial de nossas leis consistia em deixar os cidadãos tão felizes quanto possível e amigos uns dos outros” (*Lg.* V 743c)<sup>6</sup>.

Os críticos de Platão normalmente alegam que o seu programa visa educar apenas para dominação. Esse é o caso de Karl Popper (1998, p. 169-170) cuja crítica é direcionada sobretudo, contra *Kallípolis*. Mas essa não é, de modo algum, a finalidade que encontramos descrita nas *Leis*. Ao menos essa intenção puramente despótica é algo que não aparece explícito no Diálogo.

Nas *Leis* Platão é também um inovador quanto ao fato de ele ter estabelecido que a educação teria de ser função do Estado, isto é, tinha de ser custeada com recurso público (*Lg.* VII 813e-814a). Nesse ponto é indiscutível que a sua filosofia suplanta a filosofia que, de

---

<sup>5</sup> Na sua filosofia do direito e filosofia política há algumas punições severas previstas para o infrator. Aos sacrílegos e aos parricidas estava previsto a pena capital (*Lg.* IX 853e-854e; 869a-b). No entanto, ao abordarmos esse campo é preciso levar em consideração todo o contexto e a época em que o autor viveu. A sua filosofia da educação, embora também contenha censuras, está certamente muito mais imune às críticas dos estudiosos. É curioso, mas é indubitavelmente um fato: muito do que Platão defendeu nas *Leis*, nos dias atuais é também defendido da mesma forma. Os espíritos mais ilustrados em nossos dias têm pela educação um apreço semelhante àquele do velho Platão: consideram-na um recurso eficaz na resolução dos problemas sociais.

<sup>6</sup>A velha admoestação socrática quanto ao sujeito supor conhecer alguma coisa, quando, de fato, não conhece, ainda aparece nas *Leis*. *Lg.* V 732a.

algum modo, dera suporte à democracia ateniense. Nesta, a educação sempre fora de iniciativa privada. Jaeger (1995, p. 1347), aliás, alega que nesse ponto Platão, com certeza, deu um passo revolucionário.

Enfim, ainda resta lembrar que o ideário platônico nas *Leis* é extraído de três importantes sociedades existentes naqueles idos: a cretense, a espartana e a ateniense. Os três dialogantes são propositadamente oriundos dessas três sociedades. No decorrer da investigação, o Ateniense aponta os méritos e os deméritos de cada uma e, por meio de muita reflexão erige, então a sua utopia plausível. Em síntese, ele erigiu no seu imaginário uma espécie de ecletismo cuidadoso com francas tendências democráticas.

### 3 A educação infantil em Magnésia

Nesta seção iremos focar mais estritamente a educação das crianças, descrita no Diálogo. É óbvio que como muitas das doutrinas filosóficas de Platão, a sua educação infantil não é traçada de modo contínuo e muito menos de modo sistemático. Vale a pena ressaltar que as *Leis* constituem um livro escrito em forma de Diálogo. Não é, portanto, um tratado ou uma teoria educacional explicitamente apresentada tal como é praxe em nossos dias. Os estudiosos da filosofia platônica terão sempre a árdua tarefa de buscar por entre os Diálogos o seu objeto da pesquisa. Mas nas *Leis*, para nossa felicidade, encontramos uma definição de educação já no primeiro livro. Ei-la:

Em resumo: diremos que a educação consiste na criação bem compreendida, que leva o espírito da criança, nas horas de recreio, a amar, o que a tornará perfeita na virtude de sua profissão, quando atingir a maturidade (*Lg.* I 643c-d).

Mas logo adiante, o Ateniense tenta se explicar melhor com o intuito de sublimar a definição alegando que o objetivo último é o educar para a virtude, ou seja, para a perfeição ou excelência, por meio da qual, cada cidadão estará apto para mandar e obedecer (*Lg.* I 643c-d).

Diferentemente do que ocorre em *Kallípolis*, para a cidade dos magnésios Platão prepara um programa pedagógico muito mais brando. Noutros termos, a educação austera que não poupava sequer as crianças, agora está fora do currículo. O ideário helênico por si já prescreve a moderação em tudo (Cf. LESKY, 1995, p. 152) e nas *Leis*, como nos demais Diálogos, Platão continua fazendo dela uma palavra de ordem. Afinal, nem mesmo a educação deve ser aplicada em excesso. Às crianças, por exemplo, não é correto conferir

muita erudição. Ele faz essa observação exatamente no trecho em que trata da alfabetização (Lg. VII 801b).

A educação é, na verdade, algo que já é árido por sua própria natureza. E isso é algo simplesmente óbvio a todos. Nas *Leis*, Platão, então parece ter se apercebido que a austeridade poderia se tornar um prejuízo ao invés de facilitação no processo de educar. Em síntese, é preciso aprender, mas como o ser humano não é estudioso por natureza, então é preciso motivá-lo, criando todas as maneiras possíveis com esse objetivo. Seria muito bom se todos os estudantes, tanto na educação infantil quanto em qualquer outro nível, fossem super inteligentes. Se assim fosse os educadores teriam muito menos trabalho. E fora o próprio Platão que parecia haver outrora almejado ou mesmo sonhado com esse tipo de realidade. Ao menos ele, vez por outra, gostava de falar em pessoas inteligentes por natureza (R. VII 527c). Nas *Leis* esse tipo de preocupação felizmente não aparece no foco das discussões pedagógicas. Em princípio, qualquer filósofo da educação está ciente de que os alunos muito inteligentes ou superdotados constituem uma pequeníssima minoria. E, além disso, a própria experiência nos mostra que os alunos preferidos e exemplares são, muitas vezes, os que se esforçam. Noutros termos, a disciplinação e a sistemática pessoal é muito mais importante do que o fator inteligência<sup>7</sup>.

A educação infantil, de acordo com o Ateniense, tinha de iniciar exatamente no início da vida, isto é, no estágio embrionário (Lg. VII 789a). O dia exato da fecundação ou quando o embrião passa a ser considerado um ser humano só os deuses é quem realmente sabem (Lg. VI 775c). Nesse caso, a preocupação tinha de ser direcionada às gestantes. Estas deveriam receber uma atenção especial por parte dos educadores, mas sempre tendo em vista a criança. Deveriam passear durante a gravidez e também após ter dado à luz, levando o bebê consigo. O propósito é, portanto, sempre a preparação e a educação do embrião, do bebê no ventre e do bebê já nascido. O balanço do corpo, na opinião de Platão, é importante mesmo que se trate de uma criança recém-nascida. O que está em questão é, em síntese, o futuro da criança (Lg. VII 789a-790a).

O seu velho lema do aprender brincando (R. VII 536e), no sentido de didatizar ao máximo ainda permanece no programa das *Leis* (Lg. I 643b-d). O Ateniense alude, por

---

<sup>7</sup>É claro que Platão em nenhum Diálogo alegava ter preferência só por alunos mais capacitados intelectualmente. Mas sempre teve o hábito em admirar essa faceta. Com certeza, ele sempre esteve ciente de que o mundo escolar não está cheio de estudantes superdotados. Mas por outro lado, também não mencionava a importância inestimável do fator esforço. Embora não possamos acusá-lo de vaidoso, também não o podemos admirar nesse ponto, pois em questão de pedagogia propriamente dita, o fator esforço por parte do estudante obtuso e que depois progride, nunca foi salientado. Cf. também *Tht.* 144a.

exemplo, a um método egípcio por meio do qual a criança aprende de maneira mais deleitosa (Lg. VII 819b). Uma vez nascida a criança, todo o cuidado também era primordial. Até mesmo o ninar deveria ser de um modo adequado. É claro que este programa de educação infantil tem seus defeitos e é o próprio Platão quem já se apercebe disso. Em princípio, determinações como essas, com efeito, não são leis, ou seja, elas não são apresentadas como leis a serem promulgadas, mas como conselhos ou sugestões com o fito ao aprimoramento (Lg. VII 788a). E é claro que muitos dos conselhos ou mesmo algumas leis descritas nas *Leis* ou em qualquer outro, são inadequados para os nossos dias. Mas isso não é o bastante para impedir Jaeger de dizer que Platão é o fundador da pedagogia da primeira infância (1995, p. 1351). Eis um trecho no qual o Ateniense salienta a importância do embalar da criança:

Tomemos como princípio básico da educação, tanto do corpo como da alma das criancinhas, a necessidade de alimentá-las e de movimentá-las quanto possível, de dia e de noite, o que só é de vantagem para todas, principalmente para os recém-nascidos, que viverão em casa como se estivessem num navio. De qualquer forma, pelo menos nos primeiros tempos é o que procuraremos fazer com os recém-nascidos (Lg. VII 790c-d).

A educação infantil no ideário platônico obviamente levava em consideração o fator família. Levava em conta o fato de os membros da família serem pessoas virtuosas. De acordo com toda a estrutura prevista no Diálogo, cada criança acabaria por nascer e ser criada em uma família nobre. Mas é preciso ressaltar que essa regra é válida para todas as famílias, ou seja, todas deveriam ter a estrutura básica e necessária para que nela a criação dos filhos fosse a mais perfeita possível. Mesmo as famílias pertencentes à classe mais pobre, essa estrutura básica, no plano educacional platônico era, ao que parece, um direito assegurado. É que na cidade platônica descrita nas *Leis* vige, em princípio, um sistema socialista. Nesse caso, a existência de crianças subnutridas e desmotivadas em plena sala de aula, por exemplo, era uma hipótese descartada. Platão enquanto idealizador ou simplesmente enquanto filósofo da educação estava ciente de que a criança cuja família não tivesse uma boa estrutura, corria um enorme risco de não ter um rendimento regular. Afinal, isso é uma realidade em qualquer época. O apreço tanto pela educação infantil, pela educação dos jovens e adolescentes, assim como pela estrutura do adulto enquanto chefe de família, era como uma espécie de cerco protetor visando o funcionamento pleno da sociedade. A boa educação, de certo modo, não podia apenas ser em sala de aula. Os jovens teriam de enxergar a virtude nos mais velhos. Eis uma sentença vacinadora contra a hipocrisia: “A melhor maneira de educar os moços e



também a nós mesmos, não consiste em repreensões, mas em mostrar a todos que fazemos a vida inteira o que recomendamos aos outros” (*Lg.* V 729c).

Platão na sua enorme ânsia pela perfeição, de certo modo, até extrapolava nas recomendações sobre a procriação propriamente dita. É que ele pretendeu prescrever alguns cuidados ao casal para o dia do ato sexual fecundador. Ávido pela perfeição e sempre imbuído de um espírito de precaução, ele prescreveu alguns cuidados especiais para esse dia, isto é, para o dia da concepção. O que ele prescreve de modo mais específico é que o casal não esteja embriagado nesse momento (*Lg.* VI 775d). Mas parece que a sua preocupação de um modo geral é que no instante mágico da concepção o estado mental e físico do casal seja o mais saudável possível. Diz o texto:

Por isso mesmo, será preferível durante todo o ano, ou melhor, a vida inteira, principalmente na época de procriação tomar suas medidas para nada fazer deliberadamente em prejuízo da saúde nem cometer ação violenta e injusta, visto ser fatal reproduzirem-se ou imprimirem-se todos esses defeitos na alma ou no corpo do nascituro, com o que se engendram criaturas inferiores sob todos os aspectos. Mas principalmente naquele dia e naquela noite é preciso tomar cuidado para evitar excessos (*Lg.* VI 775c-e).

É óbvio que recomendações desse tipo, em plena antiguidade nada tinha de respaldo científico. No entanto, não se pode alegar que não tivesse nenhum sentido. Vale a pena ressaltar que a filosofia da educação de Platão também tomava a medicina como base. Muito do que Platão prescreveu era, ao menos em parte, baseado na medicina de seu tempo (JAEGER, 1995, p. 1027; 1030). A sua admiração pela matemática é muito mais notória do que a admiração pela medicina. Com efeito, ele próprio, além de filósofo era um matemático. Ao menos teve uma boa formação matemática. Contudo, nunca foi médico. Afinal, a medicina, mesmo em seu tempo já era uma área bem empírica e prática. Platão era, na verdade, um homem dos livros, aliás, era homem unicamente dos livros. Em síntese, era um filósofo.

O que a creche platônica tem de mais importante, está muito mais no intencional do que no descritivo. Muitos detalhes são, vez por outra, pouco importantes principalmente devido ao fator incipiência. O que fala mais alto e tanto nos admira é a sua intenção e a

convicção plena na educação como um recurso redentor<sup>8</sup>. E, aliás, nos tempos modernos ficou comprovado que ele tinha toda razão: a educação das crianças é primordial<sup>9</sup>.

#### 4 A efebria platônica em Magnésia: uma espécie de ensino médio para todos

A efebria ou simplesmente a educação para os jovens não foi uma invenção platônica, ela já era uma prática tradicional entre os gregos. Platão apenas presta-lhe algumas inovações, ou seja, ele a adapta para a sua cidade imaginária. O que a difere basicamente das outras efebrias são as inéditas e curiosas censuras à duas prática bem conhecidas entre os gregos: os banquetes e a homossexualidade. Sobre esses dois temas não será possível entrar em detalhes, principalmente sobre a homossexualidade, pois seria preciso um enorme espaço de discussão. De qualquer modo, nas *Leis* a homossexualidade não é tratada estritamente dentro do plano pedagógico<sup>10</sup>. Os banquetes, nos quais as pessoas bebiam vinho e festejavam em tributo ao deus Dioniso, iriam ser permitidos entre os magnésios, mas sob prescrições bem claras. Na efebria, ao que parece, sequer havia espaço para os banquetes, pois, os jovens não podiam tomar vinho (*Lg.* II 666a-b).

Os banquetes e as sissítias, são tratados intensa e sequencialmente no primeiro livro. E sobre eles Platão, com efeito, não é muito claro. Após lermos tanto o primeiro livro e também as outras menções sobre o tema, é possível concluir que Platão não era um simpatizante do consumo do vinho. Os banquetes, ao que parece, iriam existir em Magnésia, apenas por uma questão de tolerância. Os dialogantes indagam ironicamente sobre alguma bebida mágica fomentadora da coragem. Mas essa bebida não é o vinho, pois este suscita uma coragem precipitada provocada pela embriaguez. Uma bebida mágica para esse fim obviamente não existe (*Lg.* I 647e-649a). Bem no fim do primeiro livro os dialogantes chegam ao acordo de

---

<sup>8</sup> Ao tratar da educação das raparigas, o Ateniense, até mesmo fala em preceptores bem remunerados (*Lg.* VII 804d).

<sup>9</sup> Kohan (2003) faz uma investigação interessante sobre a infância na filosofia de Platão. Ele a focaliza enquanto possibilidade, inferioridade, outro rechaçado e material da política. Cita diversas passagens, nas quais Platão fala nas crianças como seres inferiores. Mas alega não pretender acusar o Mestre de insensibilidade (Idem, p. 21). Mas o juízo platônico sobre as crianças tem a ver com o fator irracionalidade natural do ser humano enquanto criança. Tratava-se muito mais de uma leitura do fato, pois a criança é o ser humano sem a maturidade racional. São os adultos (que também foram crianças) que precisam ensiná-las: proibir, censurar e discipliná-las. Os juízos platônicos certamente não significam nenhum tipo de aversão.

<sup>10</sup> Os esboços platônicos sobre a homossexualidade têm, ao que parece, muito mais ver com uma política pública de povoamento. No início do oitavo livro quando fala nas competições, de certo modo, também é um trecho que trata da educação dos jovens e até menciona a inclusão das raparigas, contudo, a abordagem da homossexualidade parece ter em vista a mera questão de povoamento. De qualquer modo a homossexualidade, deveria ser suprimida em Magnésia e, por isso mesmo não há motivo para discuti-la aqui. Cf. *Lg.* I 636a-d; VIII 836b-841c.

que os banquetes, na melhor das hipóteses, constituem o momento mais propício para as pessoas poderem experimentar e vencer alguns vícios (*Lg.* I 647e-649a)<sup>11</sup>.

Diferentemente dos demais Diálogos, nas *Leis* Platão não fala na enorme necessidade do ensino das ciências matemáticas. É claro que ele continua ciente da premente necessidade de inseri-la nos currículos, mas está também ciente de que se trata de uma ciência difícil e que por natureza não é muito atrativa. Ele também sabia que somente uma pequena minoria se interessa pelo estudo das matemáticas de modo muito aprofundado (*Lg.* VII 817e-818b). Em síntese, ele parecia convencido de que fazer com que todos os educandos sejam peritos em matemática não é tarefa nada fácil.

Em nossos dias, as escolas de ensino fundamental e de ensino médio, constam as ciências exatas em seus currículos, porém elas obviamente não pretendem fazer com que todos os estudantes se tornem matemáticos. Platão certamente achava primordial que todos os cidadãos fossem iniciados em matemática. Para ele, se fosse possível, a educação teria de ser tão boa, de modo que todos conseguissem aprender matemática com profundidade. Se ele vivesse em nossos dias, certamente ficaria maravilhado ao ver que os engenheiros, por exemplo, sabem matemática e física de modo aprofundado. Contudo, se aperceberia também que nem todos os universitários são obrigados a aprender matemática e que isso seria simplesmente inviável e desnecessário. Nas *Leis* ele fala em algumas aplicabilidades práticas da matemática. Um estrategista, por exemplo, quando conhecedor de matemática certamente é mais eficiente na distribuição das tropas; e na sua própria casa, o cidadão que conhece matemática poderá tirar dela bons proveitos práticos (*Lg.* VII 819c).

Enquanto bom helênico, Platão também requer em seu currículo a tradicional educação física e a música. Era natural que deveria constar as disciplinas teóricas e também as práticas.

A efebria descrita nas *Leis* curiosamente rompe com a efebria preocupada unicamente com a formação para a guerra. Ela não mais está preocupada só com o manejo de armas para a guerra, mas também com o manejo das armas do espírito (*Lg.* II 666d-e; III 688a-c). Esse detalhe deixa claro que a última utopia platônica não pode ser rotulada de espartana. Uma palavra de ordem, na verdade, bem helênica e também platônica é: a filosofia para a alma e a ginástica para o corpo (*Lg.* VII 795d-e). Em linguagem mais contemporânea isso, talvez, possa ser traduzido por: as disciplinas humanas para o intelecto e educação física para o

---

<sup>11</sup> Bem mais adiante, no final do segundo livro irão proibir o consumo do vinho aos soldados em campanha, aos escravos, aos magistrados durante o ano de mandato, aos pilotos e aos juizes (*Lg.* II 673e-674a).

corpo. Essa é uma herança grega indiscutivelmente em voga no ideário pedagógico de todo ocidente atual. Com efeito, qualquer pessoa dotada de bom senso em qualquer época se apercebe que é preciso sempre cuidar tanto do corpo quanto da mente. Não se pode subestimar um em prol de outro. Bem no início do sétimo livro, há uma espécie de arremate: “A boa educação se revela na capacidade de proporcionar ao corpo e à alma toda a beleza e excelências possíveis: eis um princípio que se me afigura muito bem fundamentado” (*Lg.* VII 788c). Enfim, a educação tem de ser completa.

O ideário platônico não perde de vista aquilo que podemos denominar de fator previdenciário. É que a sua filosofia da educação realmente tem em vista o resultado futuro. Os seres humanos normalmente tendem a exigir que as coisas aconteçam com rapidez. Inicialmente, para os homens, a educação tende a ser vista como algo dispendioso, árido e incerto. Com efeito, ela não é algo para o agora, não se ministra um conteúdo escolar com o fito de ter o lucro imediato. De fato, uma formação completa e regular requer muitos anos. Nenhum perito se torna perito logo após a mera aquisição do certificado ou da colação de grau. Em muitas atividades o profissional só se torna mesmo um experto após alguns anos de experiência. Esse é, por exemplo, o caso requerido para os comandantes de voos<sup>12</sup>.

Nesse sentido, o programa pedagógico platônico, enquanto programa caracteristicamente previdente é, em parte também inspirado na medicina. De acordo com Jaeger (1995, p. 1300), a medicina grega, em princípio, não se dirigia diretamente ao homem enfermo, mas ao homem são. É que a dieta grega tinha como prioridade fazer com que os homens sãos mantivessem a saúde que já tinham. Contudo, independente de ele ter se inspirado na medicina, a educação é algo indiscutivelmente previdenciário. Sejam os pais, seja o Estado ou qualquer outra instituição, só investirão na educação se primeiramente aceitarem que ela só traz benefícios no futuro.

É a essa altura então que nos apercebemos que embora a intenção de educar seja boa e louvável, ela não é, de fato, tudo. Noutros termos, ela não é, como já foi assinalado, uma panaceia milagrosa e absoluta. Além da boa intenção de um sistema educador, faz-se também necessário definir o fator conteúdo e o seu objetivo final. Noutros termos o currículo e o propósito final devem ser bem acertados. Em síntese, é claro que qualquer filósofo da

---

<sup>12</sup> De acordo com Bassani (2005, p. 15-16), o tempo de comando necessário para se tornar um comandante do tipo P. L. A. (Piloto de Linha Aérea) é de mais ou menos 1500 horas. O copiloto necessita de no mínimo duas mil e oitocentas horas como copiloto, acrescidas às duzentas horas que teve no curso de piloto. Um copiloto, na verdade, somente obtém a promoção após atingir em média seis mil horas de voo. Em síntese, é preciso esperar pelo menos oito anos para obter a promoção de comandante propriamente dito.

educação em nossos dias, está ciente de que os bons programas pedagógicos devem conter uma razoabilidade no que se refere a serem aplicados. É que, na verdade, qualquer filosofia tem de visar algum tipo de aplicação prática. Ou seja, ela tem de ser exequível nem que seja da maneira mais indireta que se possa imaginar. Não teria nenhum sentido, alguém esboçar um enorme livro sobre filosofia da educação sem pretender nenhuma aplicação. O filósofo não pode, com efeito, pressupor que a sua discussão sobre educação, enquanto filosofia, seja algo feito para nunca ser aplicado.

Retornando às *Leis*, o currículo pedagógico parecia pretender que todos os jovens tivessem que se tornar literalmente ambidestros (*Lg.* VII 794d-795d). A música e a dança obviamente faziam fazer parte do currículo, mas só a boa música poderia ser desenvolvida. Aliás, no que se refere à arte em geral, Platão permanece um ferrenho censor (*Lg.* VII 817a-d). Os educandos só poderiam reverenciar a Musa do bem. Os poetas tradicionais permanecem censurados da mesma forma que estavam em *Kallípolis*. O Ateniense alega que o programa que eles estão esboçando já é por si uma enorme obra trágica, ou seja, um grande poema. A ausência da comédia e da tragédia tradicionais tornava-se compensada pela própria obra platônica em questão, isto é, as *Leis* (*Lg.* VII 817b)<sup>13</sup>. As danças já existentes na tradição até poderão ser aproveitadas. Aliás, em relação à arte em geral, os legisladores da cidade poderão escolher aquilo que presta e ajustar outras coisas passíveis de ajuste (*Lg.* VII 802a-b).

Não se pode esquecer que as mulheres, tal como em *Kallípolis* também deverão ser contempladas pela educação. O currículo dos rapazes era, por assim dizer, o mesmo das raparigas. Prescreviam-se algumas diferenças devido ao fato de as mulheres terem, com efeito, a natureza física mais frágil que a dos homens. Afora isso tudo era-lhes concedido. A música, por exemplo, tinha de incutir a magnanimidade e a coragem nos rapazes e a modéstia e a temperança nas mulheres (*Lg.* VII 802e-803a). A equitação, por sua vez, deveria ser ensinada às raparigas mesmo diante de toda e qualquer resistência. Por tradição só os rapazes recebiam aulas de equitação. Mas o Ateniense, alega que mesmo sob críticas, essa medida tinha de ser implantada (*Lg.* VII 804d-e). Eis um trecho por meio do qual é possível perceber, por assim dizer, o audacioso feminismo educacional platônico:

Porém agora, quem não aceitar nossa lei, terá de pensar noutra coisa, pois não há argumentos que me levem a desistir do propósito de exigir, que na educação como em tudo o mais e na medida do possível, a mulher se iguale ao homem em matéria de exercícios (*Lg.* VII 805d-e).

---

<sup>13</sup>Jaeger (1995, p. 1308) diz que o conceito platônico de *phronesis* enquanto *aretê* do espírito é, de fato, superior a todos os conceitos que os poetas já haviam desenvolvido.

Platão está, portanto ciente de que sua filosofia da educação é mais principalmente no seu aspecto feminista é algo heterodoxo<sup>14</sup>. Em princípio, os dialogantes parecem estar convictos de que aquilo que pretendem atingir é a verdade. Nesse caso, tratando-se da verdade é preciso não retroceder ou se acovardar. Contudo, ainda assim, talvez por alguma razão de bom senso ou tolerância ele acede em alguns pontos. A filosofia platônica nas *Leis* em todas as suas instâncias é, em síntese, uma filosofia moderada. Se os preceitos políticos propriamente ditos estão muito mais morigerados, os da educação seguem na mesma tendência. Sobre a equitação para as mulheres, por exemplo, o Atenense aponta a Trácia e Atenas como sociedades nas quais as mulheres são completamente excluídas. São confinadas às atividades como a pecuária e a tecelagem. Por outro lado, na região do Ponto, as conhecidas sauromátidas recebiam um treinamento excessivo, e acabavam por perderem um pouco da sua característica feminina. Na Lacônia, por fim, há uma espécie de meio termo, pois lá ao menos as raparigas recebem treinamentos. Após se casarem, seguem uma vida normal como donas de casa. Contudo, elas permanecem na condição de reservistas, pois estão preparadas para defender a nação em caso de uma eventual guerra (*Lg.* VII 804d-806c).

Eis, então que Platão no seu derradeiro Diálogo postou uma efebria mais exequível. Também, ousada, detalhista e conseqüentemente cansativa ao ser estudada, pois o Diálogo é extenso. Contudo, em função da sua boa dosagem de morigeração, isto é, do seu teor utópico moderado, ao mesmo tempo também acaba por tornar-se cativante. Nesse caso, uma efebria (ou ensino colegial), que atrai os filósofos do século XXI e também os eventuais candidatos a estudantes em uma sociedade semelhante à Magnésia.

## 5 Conclusão

Diante do que foi descrito, podemos reiterar que não são necessariamente as requisições em prol da educação das crianças e dos jovens que mais nos surpreende, mas a convicção denodada do grande mestre ateniense. É óbvio que, de certo modo, pode-se dizer que basta apenas o bom senso para que qualquer pessoa se aperceba que a educação das crianças é a medida estratégica mais acertada. A infância e a juventude são etapas da vida humana que realmente merecem ser bem vividas. E a educação não pode se tornar ela própria a aniquilação dessa boa vivência. E é, por isso que a educação excelente é também uma

---

<sup>14</sup>A heterodoxia é, na verdade, pertinente não só ao feminismo, mas também a outros campos abordados. De certo modo os dialogantes estavam a remar contra correntezas muito fortes. Cf. (*Lg.* X 892d-e).

educação moderada. E nas *Leis*, último dos Diálogos, Platão não descurou esse detalhe. Essa iniciativa, de algum modo, ajuda a sanar o descuro que se deu na *República* e, por meio do qual a sua pedagogia se tornou tão conhecida.

Uma sociedade construída através de um programa educacional bem definido, com certeza, tende a ser recompensada. A forma, por meio da qual ele é descuro nas *Leis*, embora contenha incipiências, provavelmente, acabe por acarretar na formação de uma espécie de social democracia. O rótulo ou o mero nome da ideologia política talvez seja menos importante. De qualquer modo, a estrutura de Magnésia, enquanto embasada na *paideia* só poderia levar a um fim: uma sociedade livre.

### Referências bibliográficas

BASSANI, Luiz. *O mundo do avião: e tudo o que você precisa saber para perder o medo de voar*. 2. ed. São Paulo: Globo, 2005.

BRISSON, Luc; PRADEAU, Jean-Francois. *As Leis de Platão*. São Paulo: Loyola, 2012.

PHILONENKO, Alexis. *Lições platônicas*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

JAEGER, W. *Paideia: a formação do homem grego*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

KOHAN, Walter Omar. Infância e educação em Platão. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n.1, p. 11-26, jan./jun. 2003.

LESKY, A. *História da literatura grega*. Lisboa: FCG, 1995.

PLATÃO. *Leis e Epínomes*. In: NUNES, Benedito (Org.). *Diálogos Platão*. Trad. de Carlos Alberto Nunes. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973-1980. v. 12 e 13. (Coleção Amazônica/Série Farias Brito).

PLATÃO. In: HAMILTON, Edith; CAIRNS, Huntington. (Orgs.). *The collected Dialogues of Plato*. Princeton: Princeton University Press, 1989.

POPPER, Karl R. *A sociedade aberta e seus inimigos*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. v. 2. Tomo I.